



SindiContaRS

CURSO

ATUALIZAÇÃO DO ICMS COM ENFOQUE NAS ATUALIZAÇÕES

Visa atualizar o profissional da área sobre as mudanças na legislação tributária do ICMS para o período de 2016 a 2019, em todas as situações que afetam diretamente a operacionalidade fiscal das empresas, analisando os reflexos no dia-a-dia.

Público

Contadores, profissionais da área fiscal, encarregados, auxiliares do setor fiscal, auditores e demais profissionais interessados.

Data

20 de março de 2018 (terça-feira)

Hora/Carga Horária

Das 08h30min às 12h e das 13h30min às 18h – Total: 8h/aula

Instrutores

Equipe Lefisc

Investimento

R\$ 200 – Estudantes e Contadores Associados ao SindiContaRS

R\$ 200 – Assinantes Lefisc

R\$ 290 – Demais participantes

Local

Auditório do SindiContaRS - Rua Hoffmann, 724 – Bairro Floresta – Porto Alegre

Inscrições e Informações

cursos@sindiconta.com.br - (51) 3346-6362

PROJETO DE LEI DEFENDE NOVAS PRERROGATIVAS PARA CONTADORES

A Câmara dos Deputados analisa projeto de lei que pretende determinar atribuições de competência apenas de profissionais da contabilidade. O PL 8.423, de 2017, traz 48 atribuições exclusivas dos contadores, sendo cinco permitidas a técnicos de contabilidade, desde que sob orientação dos primeiros.

De autoria da deputada Simone Morgado (MDB-PA), o texto atualiza as competências e os direitos de profissionais da contabilidade (contadores e técnicos), previstas no Decreto-Lei 9.295/46. A norma criou o Conselho Federal de Contabilidade (CFC). O PL tramita de forma conclusiva nas comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Novos direitos

O projeto da deputada elenca um rol de direitos dos profissionais de contabilidade, como a inviolabilidade do local de trabalho e das informações relativas à atividade, a possibilidade de ingressar livremente em sessões de órgãos pertinentes à atividade, e a recusa em depor como testemunha em processo contra cliente ou ex-cliente, bem como de apresentar fato que constitua sigilo profissional.

Atividades privativas

Confira as atividades que passariam a ser privativas dos contadores:

- Elaboração de relatórios contábeis e financeiros de qualquer tipo ou natureza;
- Controle e avaliação da gestão econômica, financeira e patrimonial das empresas;
- Avaliação patrimonial e verificação de haveres e obrigações dos clientes, inclusive de natureza fiscal;
- Implantação de planos de depreciação, amortização e diferimento, bem como de eventuais correções monetárias e reavaliações;
- Apuração de valor patrimonial de participações, quotas ou ações;
- Elaboração de orçamentos econômicos, financeiros, patrimoniais e de investimentos de entes públicos e privados;
- Análise das demonstrações contábeis.

Valorização do contador

Diego Moreira, presidente do SindiContaRS, apoia a iniciativa da parlamentar paraense, pois considera que a aprovação do PL 8.423/2017 valoriza a formação e competência dos contadores, garantindo-lhes respeito e espaço de atuação adequado às suas habilidades.

Conforme dados do Conselho Federal de Contabilidade, existem, no Brasil, aproximadamente 527 mil profissionais ativos e 63 mil organizações contábeis.

Com informações da repórter Ana Pompeu, do site Consultor Jurídico.



TEMPO DE TRANSFORMAR

O maior evento sobre SPED do Brasil!



Dia 16 de Maio



Teatro CIEE - POA/RS

INSCREVA-SE COM DESCONTO!

Cód. Promocional:
SIDCONT05



www.sindiconta.com.br | sindiconta@sindiconta.com.br

twitter.com/SindicontaRS | facebook.com/SindicontaRS
Rua Hoffmann, 724 - Porto Alegre/RS - Fone: (51) 3346.6362
Edição: Jorn. Eduardo Borba - Reg. Prof. 11.131 | Arte: Mais Conceito